



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000011

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de dezembro de 2016

Ano 1

## SUMÁRIO

- DESPACHOS
- Extrato de Dispensa nº 006/2016-D
- Extrato de Contrato nº 0013/2016-D



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000011

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de dezembro de 2016

Ano 1

Outros



ESTADO DA BAHIA  
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

## DESPACHO

### PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

1 – Considerando que se trata do Simp: 597.0.39536/2016 do Ministério Público do Estado da Bahia solicitando informações sobre a Reforma da Lei Orgânica Municipal, de responsabilidade do ex-presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Valdemir de Jesus Mota.

2 – Considerando que essa presidência respondeu tempestivamente todas as solicitações, do caso em tela, requisitadas pelo Ministério Público, que na ocasião seguiu a risca o regimento interno desta casa.

3 - Considerando que depois dos tramites regimentais o Projeto da Reforma da Lei Orgânica foi remetido para a Comissão de Constituição e Justiça; e que não há mais tempo hábil para concluir as incumbências aqui impostas, **que competirá** à presidência da legislatura seguinte providenciar a dar prosseguimento do caso em questão.

Publique-se.

Presidente Tancredo Neves, 21 de Dezembro de 2016.

JOSENILTON FELICISSIMO DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Balro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000011

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de dezembro de 2016

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

## DESPACHO

### PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

1 - Considerando que se Trata de processo administrativo de julgamento de contas anuais referente ao exercício de 2014, de responsabilidade do Senhor Moacy Pereira dos Santos.

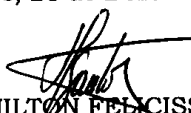
2 - Considerando que as Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira apresentou parecer sob nº. 018/2016 e Projeto de Decreto nº 001/2016, datado de 06 de Dezembro de 2016, ambos opinando pela rejeição.

4 - Considerando que essa presidência pautou o julgamento das contas por três tentativas, conforme registro de ocorrências da 14ª Sessão ordinária, na data de 07 de Dezembro de 2016, 2ª Secessão Extraordinária na data 12 de Dezembro 2016 e 15ª Sessão Ordinária na data de 14 de Dezembro de 2016, ficando impraticável a realização das sessões acima citadas em virtude por ausência do quórum para a instalação das mesmas.

3 - Considerando que não existe mais tempo hábil para realizar o julgamento das contas nesta legislatura; RECOMENDO, que competirá, à presidência da legislatura seguinte providenciar pautar as contas para o julgamento.

Publique-se.

Presidente Tancredo Neves, 21 de Dezembro de 2016.

  
JOSENILTON FELCISSIMO DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000011

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de dezembro de 2016

Ano 1

Dispensa



ESTADODABAHIA

CâmaraMunicipalde Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.261/0001-44

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 006/2016-D; Contratante: Câmara Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA; Contratado: MURILO MELLO MASCARENHAS DA SILVA, Engenheiro Civil, estabelecido na Rua Nestor Lopes da Silva, 321 – Térreo, Parque Turístico - Gandu - Bahia, inscrito no CPF nº 565.809.245-00, devidamente registrado no Órgão de Classe CREA/BA 28952; Objeto: Prestação de Serviços Técnicos especializados de engenharia, para elaboração de projeto básico do prédio próprio da Câmara Municipal de Vereadores; Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 01-006/2016-D; Valor global: R7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta); Ato de Ratificação: 006/2016-D, JOSENILTON FELICÍSSIMO DOS SANTOS – Presidente da Câmara. Presidente Tancredo Neves-Ba, 02 de dezembro de 2016.

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000011

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de dezembro de 2016

Ano 1



ESTADODABAHIA

CâmaraMunicipalde Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.261/0001-44

## RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PÚBLICO

<b>Espécie</b>	: Prestação de Serviços
<b>Número</b>	: 0016/2016-D
<b>Resumo do Objeto</b>	:Prestação de Serviços Técnicos especializados de engenharia, para elaboração de projeto básico do prédio próprio da Câmara Municipal de Vereadores.
<b>Modalidade</b>	Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: Câmara Municipal Atividade :Desenv. das Ativ. Legislativas Elemento de Despesa : Outros Serv. Terceiros – P.Física
<b>Valor Total do Contrato</b>	R\$ 7.980,00
<b>Vigência do Contrato</b>	02/12/2016 a 31/12/2016
<b>Assina pela Contratante</b>	JOSENILTON FELICÍSSIMO DOS SANTOS
<b>Assina pela Contratada</b>	MURILO MELLO MASCARENHAS DA SILVA – CPF nº 565.809.245-00 – CREA/BA nº 28952

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112